

02 ABR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário:

Ministro vê risco de a Corte perder legitimidade caso altere posicionamento sobre execução de pena; julgamento de ações sobre o tema está marcado para o dia 10

Barroso prevê crise se STF revisar prisão após 2º grau

O ministro Luís Roberto Barroso afirmou que o Supremo Tribunal Federal (STF) pode perder sua legitimidade e provocar “uma crise institucional” caso a Corte “repetidamente” não consiga “corresponder aos sentimentos da sociedade”. A afirmação foi feita quando o ministro defendeu já existir decisão definitiva e vinculante no tribunal sobre a prisão de réus após condenação em 2.ª instância.

“Acho que nós precisamos ter isso em conta porque as instituições são os pilares da democracia. Portanto, não podemos destruir as instituições nem as instituições podem se autodestruir”, afirmou. O STF deve voltar a analisar a matéria no dia 10 de abril. Réus, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado em 2.ª instância e preso pela Lava Jato, serão soltos caso o tribunal mude a orientação que vigora desde 2016.

“Você pode, eventualmente, ser contramajoritário, mas se repetidamente o Supremo não consegue corresponder aos sentimentos da sociedade, vai viver problema de deslegitimação e uma crise institucional”, disse Barroso ontem no evento Estação Discute Corrupção. Realizado na sede do Estado, em parceria com o Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP), ele discutiu as operações Lava Jato e Mãos Limpas, na Itália.

● ‘Crise institucional’

“Você pode, eventualmente, ser contramajoritário, mas se repetidamente o Supremo não consegue corresponder aos sentimentos da sociedade, vai viver problema de deslegitimação e uma crise institucional.”

“Não se trata de uma questão semântica constitucional, mas de se optar por um sistema que funciona ou por um sistema que não funciona.”

Luís Roberto Barroso

MINISTRO DO SUPREMO, SOBRE A POSSIBILIDADE DE PRISÃO APÓS CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

O ministro reforçou sua posição com números. Disse que o Supremo reforma apenas 0,4% das decisões dos tribunais inferiores e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) só faz isso em 1,2% dos casos. Assim, não faria sentido, por menos de 2% dos processos, mudar a decisão do STF sobre a prisão após a 2.ª instância. “Estamos falando de optar por um sistema que funciona ou um sistema que não funciona.”

Autor de uma das ações no STF que discutem a prisão após 2.ª instância, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu ontem que a Corte adie o julgamento do processo. O presidente do

Supremo, ministro Dias Toffoli, foi o responsável pela definição da data de julgamento. Além da OAB, os ministros julgarão as ações apresentadas pelo PCdoB e pelo antigo PEN sobre o tema.

A decisão do STF sobre o tema pode acontecer só depois de o STJ julgar o caso de Lula. Assim, a decisão do Supremo – seja ela qual for – não mais atingiria. Lula tenta na Corte superior derrubar a condenação a 12 anos de prisão no processo do triplex do Guarujá. Ministros do STJ acreditam que o recurso do petista deve ser analisado até a próxima semana pela 5.ª Turma do STJ, sob relatoria do ministro Felix Fischer.

A expectativa também é cultivada no Supremo, que vê o julgamento como uma forma de retirar a tensão da Corte quando forem analisadas as ações sobre prisão após condenação em 2.ª instância – o Supremo pode passar a permitir prisão só após análise do STJ, uma 3.ª instância.

Além de questionar a prisão em 2.ª instância, a defesa de Lula quer que o STJ mande o caso do triplex para a Justiça Eleitoral. Isso porque em julgamento recente, o STF decidiu que a Justiça Eleitoral é quem deve julgar a corrupção quando há relação com crime eleitoral. O Estado procurou a defesa de Lula, que não se manifestou.

CONTINUA

O julgamento do ex-presidente no STJ pode acontecer nas próximas sessões de quinta-feira (dia 4) e terça-feira (dia 9). A previsão é de que o processo seja levado em mesa por Fischer sem aviso prévio.

O procurador da República e Coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, disse ontem no evento reacer que a decisão do STF sobre a Justiça Eleitoral sirva para “inocular um vírus” nos processos da operação para matá-los. Já o ministro Barroso, citando o prefeito Odorico Paraguaçu, personagem de *O Bem Amado*, afirmou que a decisão sobre a Justiça Eleitoral deve valer só para o “prazasmente”, o que excluiria novas análises da Justiça sobre casos já julgados da Lava Jato – são 50 só em Curitiba, entre os quais, dois de Lula.

Moro. Dallagnol e Barroso participaram do evento ao lado do ministro da Justiça, Sérgio Moro. Este contou que, por decisão do governo de Jair Bolsonaro, a Advocacia-Geral da União modificou o parecer que havia sido entregue ao STF contra a prisão após a condenação em 2.ª instância. Para ele, era importante o governo mostrar a sua posição.

O ministro da Justiça afirmou ainda que pôs a PF à disposição do STF para apurar as ameaças a integrantes da Corte. Aberto por Dias Toffoli, o inquérito investigaria ainda notícias falsas contra o Supremo. “Agressões e ameaças não fazem parte do direito de crítica”, afirmou Moro. Para Barroso, a crítica pode ser “a mais severa possível”, mas não pode chegar “à ameaça de morte.” Ele disse esperar que o inquérito não atinja procuradores que criticaram o STF. “Eu, sinceramente, espero que não.”

Arreponder. Por fim, Barroso fez uma defesa da Lava Jato. Disse que, com base em princípios da Constituição, nunca se viu diante da necessidade de produzir uma decisão injusta. Afirmou enxergar um certo ressentimento da elite do País contra a operação, pois todo mundo tem algum conhecido envolvido.

“Ninguém se arrepende de coisa alguma. Todo mundo diz que está sendo perseguido. Não aconteceu corrupção no Brasil. Esta é uma das coisas que mais me impressionam. É fotografado, filmado. E diz que está sendo perseguido, é uma conspiração. A despeito disso, penso que o trem já saiu da estação. A Lava Jato deixou de ser operação, passou a ser uma atitude, um símbolo que representa a não aceitação do inaceitável. Estamos do lado certo da história.” / **ALTAMIRO SILVA JUNIOR, ANDRÉ ÍTALO ROCHA, AMANDA PUPO, DANIEL WETERMAN, FAUSTO MACEDO, MARCELO GODOY, MATEUS FAGUNDES, PEDRO VENCESLAU e RICARDO GALHARDO**

O ESTADO DE S. PAULO

Para advogados, reclusão em 2ª instância afronta lei

Pedro Venceslau
Carla Briði

02 ABR 2019

Advogados de réus da Operação Lava Jato que acompanharam o evento Estadão Discute Corrupção, realizado ontem na sede do Estado, criticaram a declaração do ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso sobre a execução do decreto de prisão em 2.ª instância.

Para o advogado Pierpaolo Cruz Bottini, que defende Joesley Batista, do Grupo J&F, “a vedação da prisão antes do final do processo está prevista expressamente na Constituição e na lei”. “A discussão sobre a funcionalidade da lei é legítima, mas o local para esse debate é o Legislativo, não o Judiciário.”

Também presente no seminário, Theodomiro Dias Neto afirmou que seria importante um uso mais “moderado” da prisão. “Estou de acordo com prisão preventiva em muitos casos, mas não pode deixar de ser um recurso em última instância no sistema penal”, disse ele, que coordenou o processo de negociação da Odebrecht com o Ministério Público Federal.

Dias também criticou o que chamou de “lado ruim” da Lava Jato. “Houve abusos, houve desmandos, é importante estar atento a isso. Em alguns momentos acho que houve excesso, um certo espalhamento no uso da comunicação”, afirmou.

Ele cobrou que os agentes públicos sejam mais “serenos” ao comentar publicamente fatos relacionados a processos, para evitar tensão entre as instituições, principalmente entre Judiciário e Procuradoria da República.

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, que não esteve no evento, também repercutiu a fala da Barroso. “A Constituição Federal é absolutamente clara quando diz sobre a presunção de inocência: ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. A hipótese desta flexibilização abre possibilidades graves.”

02 ABR 2019

O ESTADO DES. PAULO

Moro fala em mandato para diretor da PF

Em debate, ministro da Justiça critica a gestão do Coaf no governo Michel Temer: 'Estava um pouco negligenciado'

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que uma das propostas para diminuir interferências externas e garantir a independência das investigações sobre casos de corrupção e crimes correlatos é instituir mandatos para o cargo de diretor-geral da Polícia Federal. Segundo Moro, esta é uma ideia que pode ser discutida "seriamente" no futuro no Congresso.

"Fala-se muito em mandato para diretor da Polícia Federal. Acho que é uma proposta que tem de ser pensada seriamente, mas não agora neste primeiro momento, no início do governo", disse o ministro, que tem como prioridade a aprovação do projeto anticrime em tramitação no Congresso.

A afirmação foi feita durante o debate Estádio Discute Corrupção. Em entrevista após a palestra, Moro disse se tratar de "opinião pessoal que não foi discutida no âmbito do governo, mas é algo que pode ser trabalhado no futuro". Uma proposta de emenda à Constituição (n.º 101, de 2015) propondo mandato de três anos para o diretor da PF chegou a tramitar no Senado mas foi arquivada no final da última legislatura.

Moro disse ainda que, quando chegou ao Ministério da Justiça, deu total liberdade para a corporação. "A orientação que foi dada à Polícia Federal e a todos que trabalham para mim: cumpram bem seu trabalho", disse o ministro, em resposta a um questionamento feito por Tânia

Prado, diretora da seção paulista da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, sobre como blindar a corporação de interferências políticas.

"Não existe nenhuma intenção, ideia, e o ministro estaria traindo o seu juramento de fidelidade à lei e à Constituição, caso tentasse interferir em investigações em um ou outro sentido. O que foi dado à Polícia Federal foi mão livre para fazer seu trabalho", disse o ministro.

Moro afirmou que "foi constatado o esvaziamento de algumas forças-tarefa da Lava Jato", e que um dos seus primeiros atos no ministério foi "o restabelecimento do efetivo dessas forças-tarefa". "Reforçamos todas ou estamos em vias de reforçar mais, recrutando pessoas para trabalhar de maneira efetiva. Adiante, quem sabe, possamos pensar em alternativas normativas para se garantir maior independência e autonomia", afirmou.

Coaf. Durante sua participação no debate, Moro criticou a gestão do Conselho de Acompanhamento de Atividades Financeiras (Coaf) durante o governo de Michel Temer. "Na nossa avaliação, no governo anterior o Coaf estava um pouquinho negligenciado", disse. O órgão era subordinado ao Ministério da Fazenda e foi transferido para o da Justiça no início deste ano.

O ministro afirmou que, sob sua gestão, o Coaf "não será um órgão policial". "O Coaf vai permanecer fazendo o que ele faz: atuar como um órgão de inteligência e prevenção à lavagem de dinheiro. Só mudamos de local porque achamos apropriado maior integração dele com órgãos encarregados também da investigação criminal. Integração em matéria de investigação é tudo."

Questionado sobre as solenidades que lembraram o aniversário do golpe militar de 1964, orientadas pelo presidente Jair Bolsonaro (*mais informações na pág. A8*), Moro não quis responder e encerrou a entrevista que concedia após o debate. O Planalto distribuiu vídeo em que fez a defesa do movimento militar que levou à deposição de João Goulart. / P.V., C.B., P.B., M.L., D.W., A.I.R., A.S.J.

BEMPARANÁ 02 ABR 2019

OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

Richa e mais seis viram réus por obstrução de investigação

Juiz Fernando Fischer, da 9ª Vara Criminal, aceitou denúncia do Ministério Público

Da Redação

O ex-governador Beto Richa (PSDB) e mais seis pessoas – sendo uma delas a mulher dele, Fernanda Richa – viraram réus na Operação Quadro Negro, que investiga desvios de verbas em escolas públicas do Paraná. Ontem, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, decidiu aceitar uma denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

“Verifico a existência da justa causa para exercício da ação penal, consubstanciada nos elementos indiciários e elementos de prova que instruem os autos e que representam lastro probatório da materialidade e de indícios suficientes de autoria dos delitos de obstrução de investigação de organização criminosa e organização criminosa atribuídos aos denunciados”, afirmou o juiz, ao aceitar a denúncia.

Pela denúncia do MP, Richa é acusado de obstrução de investigação de organização criminosa no âmbito da operação. Além dessa denúncia, a ex-primeira-dama também é acusada de organização criminosa.

Os outros acusados de obstrução de investigação são o operador financeiro Jorge Atherino, Rafael de Sarandy Wawryniuk (genro de Atherino), o ex-diretor da Secretaria de Educação Maurício Fanini, o empresário João Gilberto Cominese Freire e o ex-procurador Sérgio Botto de Lacerda.

A Operação Quadro Negro apura desvios de mais de R\$ 20 milhões de obras de escolas públicas do estado, entre 2012 e 2015. Richa é acusado pelo Ministério Público como chefe de uma organização criminosa que criou um sistema de corrupção para conseguir propina por meio do favorecimento de empresas privadas contratadas pelo governo.

02 ABR 2019

BEMPARANÁ

Novas audiências começam e devem durar a semana toda

Desta vez são ouvidas testemunhas de defesa da família Brittes e outros acusados

Deve ser retomada hoje a segunda fase de depoimentos do caso que envolve o empresário Edison Brittes, réu que confessou ter matado o jogador Daniel Correia Freitas em outubro do ano passado. A esposa de Edison, Cristiana Brittes, e a filha do casal, Alana Brittes, também são acusadas no processo. As audiências, que começaram ontem, ocorrem no Fórum de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Ao todo, sete investigados são réus na ação. Somente testemunhas de defesa são ouvidas nesta fase. No primeiro dia, 25 pessoas falaram por cerca de 10 minutos cada, em média.

A defesa de Edison Brittes afirma que Daniel tentou estuprar Cristiana. Ele afirma que matou o jogador para defender a mulher. Segundo a investigação, Daniel tirou fotos ao lado de Cristiana, no quarto do casal, antes do crime. "A audiência transcorreu dentro do que prevê a lei processual e ao final de todas a defesa irá se manifestar sobre toda a prova judicialmente produzida", afirmou em nota oficial a assessoria do advogado Claudio Dalle-done Junior, que defende a família Brittes.

A instrução e julgamento do caso, que deve decidir se os réus vão a júri popular ou não, deve se estender até a próxima sexta-feira. Além das testemunhas, nesta semana, todos os réus devem ser interrogados. No entanto, isso só deverá ocorrer depois que todas as testemunhas forem ouvidas. Após vencida esta fase de interrogatórios, novos prazos serão abertos para alegações finais de acusação e defesa.

02 ABR 2019

BEMPARANÁ

Procuradoria pede que Temer volte para a prisão

MPF recorre contra decisão de tribunal que liberou ex-presidente da cadeia

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) pedindo a restauração da prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Moreira Franco e outros seis denunciados por crimes ligados a contratos de Angra 3, usina da Eletronuclear em construção. A Procuradoria Regional da República da 2ª Região ressaltou que “as solturas afetam a investigação de crimes, a instrução do processo, a aplicação da lei e a recuperação de valores desviados”. Após a Operação Descontaminação, o MPF denunciou Temer, Moreira Franco e outros sete alvos por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro. As informações foram divulgadas pela Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A Procuradoria afirma que “refutou a avaliação de que faltam os requisitos para manter a prisão pre-



Cesar Itiberê/PR

Temer: soltura afeta investigação, diz MPF

ventiva dos recém-denunciados O Núcleo Criminal de Combate à Corrupção do MPF na 2ª Região (RJ/ES) concordou com a Força-tarefa Lava Jato/RJ que a prisão preventiva de Temer, Franco e outros segue amparada na legislação e na jurisprudência de tribunais, inclusive do próprio TRF2. “Os recursos foram protocolados hoje (1/4) e serão julgados na 1ª Turma caso não sejam aceitos em decisão individual do desembargador relator dos habeas corpus”.

Premissas - A Procuradoria afirma que são “equi-

vocadas três premissas da decisão liminar: a suposta falta de fundamentação concreta da decisão de 1ª instância (‘exagero na narração’), a falta de contemporaneidade dos fatos e o distanciamento dos cargos públicos antes ocupados por alguns denunciados que foram presos” “A alegação de falta de contemporaneidade dos fatos, destacada na liminar, foi rebatida pelo MPF com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a análise de fatos contemporâneos deve ocorrer à luz do contex-

to de reiteração criminosa. Embasando os recursos, o MPF citou habeas corpus similar do ex-ministro Antônio Palocci, negado pelo STF. No esquema com a Eletronuclear, a prática criminosa se manteve em 2018, quando a prisão do então presidente da República era vedada”.

Provas - “Outros argumentos que embasaram os pleitos da prisão preventiva, como o entendimento pacificado no STF de que a lavagem de ativos é crime permanente enquanto valores ilícitos estiverem sendo ocultados e as evidências de que a saída da função pública não afasta riscos de novos crimes serem cometidos O MPF questionou ainda a soltura decidida no dia 25 sob alegações de que a liminar antecipou análise do mérito dos habeas corpus e violou o princípio da colegialidade (da 1ª Turma)”, afirma a Procuradoria, por meio de nota divulgada ontem à imprensa.

02 ABR 2019

BEMPARANÁ

Moro questiona decisão do STF sobre Lava Jato

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, afirmou ontem que a Justiça Eleitoral é boa para “julgar eleições”, mas não para crimes mais complexos, como os de corrupção. Uma das razões, segundo ele, é que há muitos juízes temporários. Sobre seu projeto anticrime, o ministro afirmou que foi ao Congresso e sente “receptividade”. “Existe um clima positivo para tanto”, disse ele.

“Acredito que o Projeto de Lei anticrime será aprovado. Não sei se inteiramente ou até com mais coisas”, afirmou durante debate, ressaltando que o “tempo vai dizer” e que a decisão final cabe ao Congresso. “Com diálogo e respeito, podemos ir adiante com o projeto anticrime.”

“Se for aprovado pelo Congresso, teremos um grande avanço”, disse Moro ao falar de seu projeto. “Tenho conversado com os parlamentares. Pessoalmente, sinto receptividade”, disse ele. “O projeto anticrime é importante, mas talvez o governo tenha que mandar uma mensagem.”

02 ABR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional de Justiça combate fake news sobre Judiciário

No dia da mentira, lembrado ontem, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lança uma campanha na internet para combater as notícias falsas (fake news), com a hashtag #FakeNewsPerigoReal, depois de o Poder Judiciário ser alvo, nos últimos meses, por uma série de críticas incluindo informações falsas disseminadas pelas redes sociais.

O tema tem suscitado incômodo no presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli, que, no mês passado, determinou a abertura de um inquérito, a ser conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, para apurar ameaças e a disseminação de informações falsas sobre a Corte.

“A popularização das redes sociais e a disseminação de boatos e falsas notícias têm um impacto real e imediato na sociedade, como a destruição

de reputações, prejuízos financeiros e até mesmo a morte. Esta ação pretende alertar a sociedade sobre os riscos do compartilhamento das fake news e suas consequências fora do mundo virtual”.

Além da campanha online, CNJ e STF preveem parcerias com agências de checagem de fatos para desfazer rapidamente boatos sobre o Judiciário. Na internet, serão veiculadas peças sobre o perigo causado por notícias falsas, como, por exemplo, o caso de uma mulher que morreu espancada no Guarujá (SP) após ser erroneamente acusada de praticar magia negra em crianças.

A campanha chama atenção também para notícias verdadeiras, mas antigas, sendo compartilhadas fora de contexto, incentivando os cidadãos a, na dúvida, não repassar a informação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Juiza Carolina Lebbos
ministrará palestra**

02 ABR 2019



Palestra da Juiza Carolina Moura Lebbos será dia 8 de abril

O Conselho da Mulher Empresária (CME) da Associação Comercial do Paraná, estará promovendo palestra que será ministrada por Carolina Moura Lebbos, Juíza Federal Substituta na 12ª Vara Federal de Curitiba que abordará o tema “Mutações de Paradigma no Combate à Criminalidade: Reflexos Práticos”.

Ela já foi destaque na imprensa nacional por ser responsável pelas decisões sobre a custódia do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ela é tida como uma magistrada discreta, técnica e rígida por advogados cujos clientes foram presos na Operação Lava Jato. A palestra será dia 8 de abril (segunda-feira), a partir das 19h00 na sede da ACP. Mais informações com pelo e-mail adriana.ponchek@acp.org.br ou pelo fone 3320-2978.

LEANDRO MAZZINI

Sem comemoração

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, que passou o final de semana no Rio de Janeiro, afirmou “que não há nada para comemorar neste dia primeiro de abril”. Após participar de homenagem ao jurista Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, no Tribunal de Justiça do Rio, Marco Aurélio pontuou à Coluna, sobre 1964, que o respeito à democracia e à Constituição é o que importa: “Seja qual for o termo que se use, golpe ou movimento. Nada que comemorar. É importante que o povo tenha memória. E que sigamos em frente sem esquecer do que passou e das experiências que temos disso tudo”

Liminar

Na sexta-feira, 29, a juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara da Justiça Federal, atendeu a um pedido de liminar apresentado pela Defensoria Pública da União e proibiu o governo de Jair Bolsonaro de comemorar o aniversário de 55 anos do golpe de 1964. A decisão, no entanto, foi derrubada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), com sede em Brasília.

Caso Daniel tem 25 depoimentos

Processo. No primeiro dia da segunda fase da audiência de instrução, testemunhas falaram sobre a rotina do casal Brittes. Uma delas disse que jogador assediou mulher em casa noturna

Vinte e cinco pessoas foram ouvidas ontem no Fórum de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, no primeiro dia da segunda fase de audiências de instrução do processo sobre a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, em outubro do ano passado.

Nesta fase, a juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, ouviu 77 testemunhas de defesa e os sete réus no processo (as testemunhas de acusação falaram em fevereiro). A audiência será retomada hoje e continua amanhã e na sexta-feira. Depois de as defesas e o Ministério Público do Paraná apresentarem seus posicionamentos, a juíza definirá se os réus irão ou não a júri popular.

Ontem foram ouvidos parentes, amigos, vizinhos e conhecidos de Edison e Cristiana Brittes (Edison confessou que matou o jogador) e de outros dois acusados. O segurança da casa noturna de Curitiba onde foi comemorado o aniversário de Alana Brittes, filha do casal, antes do assassinato, também depôs.

Segundo o segurança, durante a festa na casa noturna Daniel assediou uma mulher, que teria sido protegida por três amigos. Ele negou que a conta de Edison tenha chegado a R\$ 35 mil. De acordo com a defesa de Brittes, o valor foi de R\$ 3,2 mil.

A defesa da família tenta mostrar que Daniel não tinha uma boa conduta, a fim de comprovar que o jogador tentou estuprar Cristiana, como alegou Edison. Outro objetivo é desqualificar a acusação de homicídio que pesa sobre Cristiana.

Os réus

Do que cada um é acusado pelo Ministério Público

● **Edison Brittes Júnior.** Homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo.

● **Cristiana Brittes.** Homicídio qualificado, fraude processual, coação no curso do processo e corrupção de menor.

● **David Vollerero da Silva.** Homicídio triplamente qualificado, ocultação

de cadáver, fraude processual e denúncia caluniosa.

● **Ygor King e Eduardo Henrique da Silva.** Homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e corrupção de menor.

● **Allana Brites.** Fraude processual, coação no curso do processo e corrupção de menor.

● **Evelyn Brisola Perusso.** Falso testemunho e fraude processual.

Em outros depoimentos, uma amiga de Cristiana disse que ela está sendo "taxada pelas vestes" que usa e o dono da moto com a qual o casal Brittes aparece em uma foto garantiu que não os conhece.

Daniel foi morto na madrugada de 27 de outubro. Ele participou da festa de aniversário de Alana e depois seguiu para a casa da família, em São José dos Pinhais. O corpo foi encontrado em uma área de mata, degolado. O jogador teve o pênis decepado.

● METRO CURITIBA

'Não muda nada', diz advogado

"Depois de 25 testemunhas ouvidas, o panorama de condenação dos acusados não mudou"

NILTON RIBEIRO DE SOUZA, ADVOGADO DA FAMÍLIA DE DANIEL CORRÊA FREITAS

O advogado da família do jogador Daniel Corrêa Freitas, Nilton Ribeiro de Souza, avaliou que os depoimentos de ontem "não mudam em nada" o andamento do processo. "Depois de 25 testemunhas ouvidas, o panorama de condenação dos acusados não mudou", afirmou. "Não foi trazido nada de relevante para o processo".

Entre os 25 depoentes ouvidos ontem estavam os dois policiais militares que atenderam a ocorrência quando

o corpo de Daniel foi encontrado. O objetivo da defesa foi desqualificar a acusação de ocultação de cadáver.

O advogado da família Brittes, Cláudio Dalledone Júnior, pediu a dispensa de dois ex-policiais civis que seriam ouvidos, o que foi acatado pela juíza. Segundo ele, Alana e Cristiana estão sendo ameaçadas na Penitenciária Feminina de Piraquara por terem ligações com policiais.

CONTINUA

02 ABR 2019

METRO

CONTINUAÇÃO

Em nota, o Depen-PR (Departamento Penitenciário do Paraná) informou que nunca recebeu nenhuma reclamação por parte das duas detentas.

Ontem também foram ouvidas testemunhas indicadas pela defesa de Ygor King e David Vollero da Silva, suspeitos de participação na morte de Daniel. As mães dos dois suspeitos pediram desculpas à mãe do jogador, Eliana Corrêa. O advogado dos jovens, Rodrigo Faucz, sustenta que eles ajudaram a agredir Daniel, mas nega que tenham participado na morte. Seis réus estão presos. Evelyn Perusso responde em liberdade.

● METRO CURITIBA

02 ABR 2019

METRO

CNJ dá dicas contra fake news

Atualmente, encontrar a linha que separa a verdade da mentira em uma notícia pode ser desafiador para quem a recebe. Pensando nisso, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lançou ontem uma campanha com dicas para não cair em fake news (notícias falsas), com a hashtag #FakeNewsPerigoReal.

O tema tem incomodado o presidente do CNJ e do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, que, no mês passado, determinou a abertura de um inquérito, a ser conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, para apurar ameaças e a disseminação de informações falsas sobre a Corte.

A campanha do CNJ prevê um calendário de ações até setembro, além de parcerias com agências de checagem de fatos contra o Judiciário.

Previna-se

Para se livrar dos boatos, o CNJ sugere não acreditar em tudo que se lê na internet. Se o leitor não possui a fonte correta daquela notícia, o ideal é não passá-la para frente ou checar o histórico de quem a publicou.

Caso o texto apresente muitos adjetivos, é melhor desconfiar. Outra dica é sempre ler a notícia por completo e procurar por outras fontes. Mas, se ainda assim estiver na dúvida, segure o dedo e não repasse.

se. **METRO BRASÍLIA**

02 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Preto diz à Receita ser dono de 4 contas na Suíça com R\$ 137 milhões

Confissão pode livrá-lo da acusação de crime fiscal e afastar suspeita sobre outros tucanos, mas também tem potencial para outros danos

Mário Cesar Carvalho

SÃO PAULO O engenheiro Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto e apontado como operador de recursos ilícitos do PSDB, reconheceu diante da Receita Federal que é o dono de quatro contas abertas na Suíça. O saldo dessas contas soma 35 milhões de francos suíços, o equivalente a R\$ 137,4 milhões.

Ex-diretor da Dersa, empresa de infraestrutura viária do governo paulista, Paulo Preto fez isso retificando as declarações dos últimos cinco anos e pagando uma multa, cujo valor é mantido em sigilo pelo Fisco.

Preso pela terceira vez, condenado a 145 anos de prisão, investigado pela Lava Jato em São Paulo e em Curitiba e citado em pelo menos oito delações, Paulo Preto disse que as contas eram suas como uma estratégia para reduzir danos, na avaliação de cinco advogados ouvidos pela Folha sob a condição de anonimato.

Com a admissão de ser o dono das contas, ele se livra da acusação de crime fiscal.

A confissão tem também o objetivo de afastar uma suspeita que o próprio Paulo Preto havia ajudado a disseminar: a de que outros tucanos eram sócios dele nas contas suíças, entre os quais o ex-ministro Aloysio Nunes Ferreira.

O engenheiro fez esse rumor circular quando estava preso em Tremembé (SP), em 2018. Sentindo-se humilhado por ter sido colocado numa solitária por dez dias, sob acusação de ter sido insolente e arrogante com os agentes, Paulo Preto cogitou partir para um acordo de delação.

Chegou a preparar o conteúdo de 70 casos de corrupção dos quais teria participado, mas desistiu quando a sua defesa obteve um habeas corpus do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

Com a liberdade e um novo advogado na ocasião, José Roberto Santoro, Paulo Preto desistiu da delação. Uma carta apreendida pela Polícia Federal apontou que uma de suas filhas chamava Santoro de "advogado de tucanos". A divulgação do documento levou Santoro a deixar a defesa do ex-diretor da Dersa.

Apontado como grande estrategista, Paulo Preto pode ter cometido um erro jurídico caso tenha reconhecido que as contas suíças eram suas com intenção de obter benefícios, de acordo com advogados ouvidos pela Folha.

Isso porque o benefício de se livrar do crime fiscal pode ser pequeno quando comparado às outras possíveis repercussões que a admissão pode ter tanto na Justiça como na própria Receita Federal.

O ex-diretor da Dersa já havia cogitado duas vezes declarar as contas na Suíça para as autoridades brasileiras: nos programas de repatriamento de recursos no exterior de 2016 e de 2017.

Em ambos os casos, havia um atrativo: a cotação do dólar para o cálculo da multa era inferior ao câmbio vigente. Era um estímulo para que quem tivesse dinheiro legal fora do Brasil informasse as autoridades e regularizasse a situação fiscal.

O problema era que Paulo Preto não se encaixava nos critérios do programa: o dinheiro que ele tinha na Suíça não tinha origem regular. O engenheiro havia sido funcionário público por quase 20 anos e os negócios imobiliários que fizera depois não justificavam a existência de R\$ 137 milhões na Suíça.

Com a troca na defesa do ex-diretor da Dersa, a estratégia de reconhecer as contas voltou e foi implementada.

"É praticamente a confissão do crime de evasão de divisas. Pode ter também o crime de lavagem de dinheiro nessa admissão", diz o tributarista Carlos Navarro, professor da escola de direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo.

Outros três advogados, que não querem aparecer, têm avaliação similar à de Navarro.

CONTINUA

02 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo o professor da FGV, só o crime de corrupção não pode ser atribuído a Paulo Preto em consequência do reconhecimento de que as contas são dele. Isso ocorre porque o crime de corrupção exige provas, e elas só são obtidas após uma investigação.

A defesa de Paulo Preto já usara estratégias que pareciam equivocadas no passado. Em janeiro de 2018, foi o advogado do ex-diretor da Dersa que enviou ao STF as informações de que a Suíça tinha descoberto quatro contas não declaradas no Brasil.

O advogado de Paulo Preto, Alessandro Silverio, disse que não comentaria a questão. O ex-ministro Aloysio Nunes também não quis falar: "Não vou comentar porque não me diz respeito. Essa é uma questão entre o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza e a Receita Federal".

OS CRIMES DE PAULO PRETO

Quem é

Paulo Preto
Ex-diretor da Dersa (estatal paulista de infraestrutura viária), é apontado como operador do PSDB

Condenações

Por formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público) e inserção de dados falsos em sistema público de informação

145
anos

de prisão em penas

8 delações

em que é citado

R\$ 137,4
milhões

em quatro contas na Suíça

02 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Entenda o recurso de Lula que o STJ julgará nos próximos dias

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva levou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) 18 teses jurídicas para tentar reverter a condenação no caso do triplex de Guarujá (SP). As teses vão em três caminhos: a anulação do processo nas instâncias inferiores, a revisão do tamanho da pena e a prescrição.

Lula está preso há quase um ano em Curitiba, depois de ter sido condenado em segunda instância na Lava Jato.

Pela primeira vez um tribunal superior deverá analisar o processo propriamente dito de forma colegiada (numa turma composta por cinco ministros). Até agora, o STJ e o STF (Supremo Tribunal Federal) julgaram e negaram somente pedidos de soltura feitos pelo petista, sem analisar a condenação em si.

Mesmo fora da pauta de julgamentos do colegiado, a expectativa é que o recurso seja apreciado nas próximas sessões, desta terça-feira (2) em diante.

O que está em jogo no STJ? Pela primeira vez um tribunal superior deverá analisar, de forma colegiada, a condenação do ex-presidente Lula no caso do triplex de Guarujá (SP). Até agora, o STJ e o STF só analisaram pedidos de soltura, sem discutir o processo que condenou o petista na Justiça Federal em Curitiba e no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), sediado em Porto Alegre

O STJ pode inocentar Lula ou apenas revisar a pena? Em tese, os dois caminhos são possíveis, mas a taxa de absolvições no STJ é pequena.

Um estudo feito pelo tribunal no ano passado com quase 69 mil decisões sobre recursos de condenados (em 2015 a 2017) mostrou que em apenas 0,62% dos casos houve absolvição pelo STJ.

Em 1,02% dos casos, os ministros da 5ª e da 6ª turmas, que cuidam de matéria criminal, substituíram a pena de prisão por uma pena restritiva de direitos, como prestação de serviços à comunidade. Em 6,44%, houve diminuição da pena

Qual é a aposta da defesa? A defesa aposta, primeiramente, na anulação do processo nas instâncias inferiores com base em argumentos como: 1) a falta de imparcialidade do juiz (Sergio Moro); 2) a negativa para que se produzisse prova pericial no processo; e 3) a falta de atribuição da Justiça Federal para ter julgado o caso, que tinha conexão com crimes eleitorais (o caixa dois do PT).

Os advogados também contestam as acusações e as provas. Quanto ao crime de corrupção, afirmam que não ficou demonstrado um ato de ofício (um ato de Lula como presidente) em troca do apartamento.

Quanto à lavagem de dinheiro, sustentam que não houve uma conduta autônoma que caracterizasse esse crime por meio da tentativa de ocultar o imóvel. Para a defesa, o que foi considerado lavagem, nos termos da acusação, foi um mero desdobramento do crime de corrupção.

Por último, os advogados afirmam que houve prescrição, porque as indicações políticas para diretorias da Petrobras são de 2003 e 2004

Que tese pode beneficiar o petista? Se os ministros entenderem que não houve o crime de lavagem de dinheiro, como alega a defesa, a pena do ex-presidente, fixada pelo TRF-4 em 12 anos e um mês de prisão, deverá ser diminuída. A diminuição favorece a progressão do regime prisional.

Em geral, um preso progressivo do regime fechado, como o de Lula, para o semiaberto (sai de dia, vai para a prisão à noite). Se, por exemplo, faltar prisão adequada para o cumprimento da pena em regime semiaberto, o preso pode ir para a prisão domiciliar

A decisão do STJ interfere no julgamento do Supremo sobre prisão em segunda instância? Depende. O Supremo prevê julgar em 10 de abril se a prisão de condenados em segundo grau é constitucional ou não. O julgamento será genérico, sem ligação com casos específicos.

Se o STJ mantiver a condenação de Lula no caso do triplex, ele terá sido condenado em instância superior (STJ ou STF). Nesse cenário, se o Supremo revisar a jurisprudência atual e decidir que é possível prender condenados em instância superior, a mudança não terá impacto no caso de Lula.

02 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público no Rio recorre para que Temer e outros 7 denunciados voltem à prisão

RIO DE JANEIRO O Ministério Público Federal recorreu nesta segunda (1º) ao TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) para tentar restabelecer a prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Moreira Franco e outros seis denunciado por crimes ligados a contratos de Angra 3.

A Procuradoria Regional da República atacou os principais pontos da decisão do juiz federal Ivan Athié, que concedeu a liminar para soltar o ex-presidente e os demais investigados. A data do julgamento da 1ª Turma ainda não foi marcada.

Para o magistrado, a decisão do juiz Marcelo Bretas, da primeira instância, para decretar a prisão preventiva não tinha fundamentação concreta e não apresentou a contemporaneidade dos fatos investigados.

“A alegação de falta de contemporaneidade dos fatos, destacada na liminar, foi rebatida pelo MPF com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a análise de fatos contemporâneos deve ocorrer à luz do contexto de reiteração criminosa. Embasando os recursos, o MPF citou habeas corpus similar do ex-ministro Antônio Palocci, negado pelo STF. No esquema com a Eletronuclear, a prática criminosa se manteve em 2018, quando a prisão do então presidente da República era vedada”, diz a Procuradoria, em nota.

Temer, 78, é acusado de chefiar uma organização criminosa que desviava recursos das obras da usina nuclear de Angra 3. O Ministério Público Federal afirmou que chega a R\$ 1,8 bilhão o montante de propinas solicitadas, pagas ou desviadas pelo grupo do ex-presidente da República.

“

No esquema com a Eletronuclear, a prática criminosa se manteve em 2018, quando a prisão do então presidente da República era vedada nota da Procuradoria da República no Rio

Segundo a Procuradoria, a organização age há 40 anos obtendo vantagens indevidas sobre contratos públicos.

Em sua decisão para soltar Temer, Athié chama a atenção para o objeto da investigação, que deve ser só a Eletronuclear.

“Não passa despercebido exagero na narração, na decisão impugnada [de Bretas], eis que em apuração, no caso, apenas os relacionados com a Eletronuclear, e não outras investigações”, afirma a decisão de Athié.

O advogado Eduardo Carneiros, que defende Temer, afirma que o novo pedido da Procuradoria não trouxe elementos novos que possam mudar o parecer dado pelo juiz para libertar o ex-presidente.

“A decisão que concedeu liminar para determinar a libertação de Michel Temer é sólida, consistente e amparada no Direito. O agravo interposto pelo MPF não trouxe nenhum elemento idôneo capaz de justificar a alteração daquela decisão [...]. Por isso, o que se espera é que a Turma Especializada do TRF-2 conceda a ordem e torne definitiva a liminar, para cassar a decisão que decretou a prisão preventiva.”

Em nota, a defesa de Moreira Franco diz ver “com naturalidade o recurso [...] não obstante não encontre uma linha daquela petição que possa concordar.”

02 ABR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena Claro a pagar R\$ 40 mil por ligações abusivas

SÃO PAULO A Claro foi condenada, em segunda instância no Tribunal de Justiça de São Paulo, a pagar R\$ 40 mil em danos morais a um cliente que alegou ter recebido ligações abusivas de operadores de telemarketing para oferecer produtos e serviços da marca.

Ele já havia registrado uma reclamação contra a operadora no Procon de Franca (400 km de SP). Na ocasião, em abril de 2017, a Claro firmou um acordo de que ele não seria mais perturbado.

As ligações continuaram. Segundo o processo, foram registradas cerca de dez chamadas por dia (chegando a 23 em uma só data).

Como o consumidor estava doente, a atitude da operadora foi considerada grave.

Além dos danos morais, a companhia foi condenada a pagar multa de R\$ 500 por ligação, a cada descumprimento da ordem judicial. A Claro disse que não comenta decisões judiciais. Marcela Marcos

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SINFONIA JUDICIAL

02 ABR 2019

A Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de SP) estuda medidas judiciais contra um homem que interrompeu aos berros o concerto da regente Marin Alsop na sexta (29).

BERREIRO “Stop the music! Stop the music!”, gritava o homem. Os músicos pararam de tocar e ele começou a xingar os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

VAIEMBORA A plateia imediatamente reagiu com gritos de “fora, fora”. O cidadão foi retirado e o concerto pôde prosseguir.

NO ATAQUE No intervalo, o homem já tinha abordado uma jornalista da TV Globo exigindo que a emissora falasse mal dos magistrados.

DE TODOS O diretor-executivo da Osesp, Marcelo Lopes, diz que o incidente é inédito: jamais o governo, os músicos ou a plateia fizeram manifestações políticas na Sala SP. “É um lugar de arte, plural”, afirma ele.

EM SÉRIE A interrupção teve um agravante: a Osesp estava filmando o concerto, parte de uma série de Mahler executada por Alsop. Ela deixará a orquestra no fim do ano.

CORREIO Além de providências judiciais, Lopes enviou o material ao STF —que deve investigar a ocorrência no âmbito do inquérito já aberto para apurar agressões à corte.

02 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Condenado por 'blitz', deputado promete continuar fiscalização

Juiz substituiu sentença ex-vereador a 22 dias
de prisão em regime semiaberto por ter flagrado
médicos em UPA do Jardim do Sol em 2017

Guilherme Marconi
Reportagem Local

Condenado a 22 dias de prisão em regime semiaberto por perturbação do trabalho de profissionais da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim do Sol, em Londrina, o deputado federal Boca Aberta (Pros) criticou a decisão e prometeu continuar com a fiscalização nas unidades de saúde e hospitais públicos. A sentença do juiz substituto do Fórum de Londrina Luiz Eduardo Asperti Nardi condenou o parlamentar por fatos ocorridos em 2017, quando Boca Aberta ocupava o cargo de vereador na cidade. O deputado poderá recorrer em liberdade.

A denúncia feita pelo MP (Ministério Público) é consequência da denominada "blitz da saúde", realizada em janeiro de 2017. Sob a justificativa de que iria fiscalizar a falta de médicos, Boca Aberta invadiu a UPA e filmou os profissionais de saúde. À época, o Sindimed (Sindicato dos Médicos do Norte do Paraná) chegou a protocolar o pedido de instauração de processo de investigação contra o então vereador na Comissão de Ética da Câmara.

Outro desdobramento da mesma blitz, uma "vaquinha virtual" feita na internet, também culminou na cassação do mandato dele em outubro de 2017.

Boca Aberta chamou de "aberração" a sentença contra ele e disse que irá recorrer ao TJ (Tribunal de Justiça). "O juiz usa plano de saúde particular. Vamos recorrer disso. É uma vergonha tomar uma condenação por fiscalizar os médicos dormindo e povo morrendo na fila." Ele voltou a criticar alguns médicos da UPA que aparecem na escala de trabalho, mas fariam plantão em clínicas particulares no mesmo período, segundo o deputado.

O mesmo expediente voltou a ser usado por Boca Aberta no final de março deste ano, quando o parlamentar gravou vídeo em um hospital de Jataizinho (Região Metropolitana de Londrina) no qual expõe um médico em um momento de descanso. Em reação, a Frente Parlamentar de Medicina decidiu entrar com representação no Conselho de Ética da Câmara Federal contra o deputado.

"Isso me dá mais gás para continuar a blitz da saúde. Não vou parar. Ninguém noticiou que peguei o médico

dormindo em Jataizinho. Há outros casos que estamos denunciando", disse.

Na sentença, o juiz substituto anotou que, pela prerrogativa do cargo que Boca Aberta ocupa atualmente na Câmara Federal, não foi cogitada a modalidade de prisão antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, algo que só seria possível no caso de prisão em flagrante. Entretanto, Luiz Eduardo Nardi fundamentou a sentença reiterando que os fatos narrados na denúncia foram anteriores à diplomação de Boca Aberta como deputado. Isto é, a prerrogativa de foro privilegiado não o impede de condená-lo porque os fatos ocorreram antes da posse: "a competência para processar e julgar este efeito continua do juízo de primeiro grau" e não do STF (Supremo Tribunal Federal).

02 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Testemunhas de defesa prestam depoimento no Caso Daniel

Dimitri Valle e
Karla Torralba
Folhapress

São José dos Pinhais e São Paulo - O réu confesso Edison Brittes Júnior, o Juninho Riqueza, e outros seis acusados pela morte do jogador Daniel foram escoltados pelos próprios advogados na tentativa de impedir imagens na chegada no fórum de São José Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, no primeiro dia da segunda fase de audiência de instrução que começou na manhã desta segunda-feira (1º). O ex-meia do São Paulo foi degolado e emasculado no dia 27 de outubro de 2018.

Os jornalistas foram avisados que fotos e vídeos dos réus estavam proibidos no fórum.

A proibição foi dada pela juíza do caso, Luciani Regina Martins de Paula, após pedido dos advogados de defesa. Seis pessoas estão presas pela morte de Daniel: a família Brittes (o casal Edison e Cristiana, e a filha Allana), David Vollero, Ygor King e Eduardo Henrique da Silva. Eles são acusados de diferentes crimes cometidos durante e depois o assassinato. A sétima ré, Evellyn Perusso, responde em liberdade por falso testemunho.

Na sala de audiência do fórum, os sete réus, advogados e promotoria ouviram as primeiras 25 testemunhas de defesa, que falaram por quase 8 horas. Amigos, familiares e conhecidos dos acusados detalharam sua relação com eles, com o objetivo de hu-

manizá-los na tentativa de traçar um perfil de pessoas "de bem". Além deles, dois policiais militares explicaram como acharam o corpo do jogador na plantação de pinus.

Nilton Ribeiro, advogado da família de Daniel, disse que viu os depoimentos com tranquilidade. "São testemunhas que tentam, se é que é possível, com todo respeito, melhorar a situação da família Brittes perante a imprensa e sociedade. A acusação não vai se intrometer, nos preocupamos somente com o processo", afirmou.

O advogado da família Brittes, Cláudio Dalledone Júnior, não quis comentar o primeiro dia de audiência. Os depoimentos continuam nesta terça (2) a partir das 9h.

INFORME

Regalias a presos

A Vara Criminal de Cidade Gaúcha (Noroeste) condenou um delegado de polícia e três investigadores no âmbito da Operação Regalia, deflagrada pelo Ministério Público em fevereiro de 2018. O delegado foi condenado à pena de cinco meses de detenção por diversos crimes de prevaricação por omitir sobre a conduta de dois investigadores de polícia que concediam regalias a presos mediante propina. A pena dele foi convertida em prestação de serviços. Já os dois investigadores foram condenados por crimes de corrupção passiva, um deles à pena de 14 anos e 4 meses de prisão em regime fechado. Além disso, foi decretada a perda dos cargos públicos dos dois policiais e negado o direito de recorrerem em liberdade. A dupla está presa desde fevereiro de 2018.

02 ABR 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Proteção às mulheres

Incontroverso que o Brasil é o “campeão mundial” na edição de leis, algumas positivas no seu cumprimento e outras pírias. Temos, por exemplo, a Lei do Consumidor, uma das mais elogiadas no mundo globalizado; a Lei do Idoso nem sempre cumprida por falta de fiscalização; o Estatuto da Criança e do Adolescente, que necessita de urgentes adaptações; o Código de Trânsito, de excelente qualidade, mas não aplicada como no caso Carli Filho e em acidentes na em Londrina onde o infrator (a) continua solto. E temos a Lei Maria da Penha, cujo objetivo é maravilhoso, mas infelizmente, mesmo com a edição desta legislação, as mulheres brasileiras continuam a sofrer nas mãos de seus maridos, namorados, conviventes, etc, sem que nenhuma medida efetiva seja adotada. São igualmente pírias colocar tornozeleira eletrônica e mesmo deferir medidas protetivas, que não eliminam os problemas, pois mulheres morrem ou sofrem agressões físicas e morais diariamente, inexistindo qualquer atividade para que as mesmas sejam coibidas. Passou da hora das autoridades adotarem medidas efetivas para coibir este tipo de situação, protegendo o bem mais precioso das mulheres, que é a vida. Vamos acabar discursos proselitistas e enfadonhos que nada trazem de proveito para dar vigor à Lei Maria da Penha.

CARLOS HENRIQUE SCHIEFER, advogado – Londrina

02 ABR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro diz que Lava Jato "não retrocederá"

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, afirmou ontem que não será no seu "turno" como ministro que a operação Lava Jato vai retroceder. Moro participou do evento de lançamento do livro *Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas* na sede do Jornal O Estado de São Paulo, na capital paulista.

"Houve um grande avan-

ço [com a Lava Jato], agora, é importante que nós transformemos isso num padrão de comportamento, ou seja, que as pessoas tenham mais certeza de que se elas cometerem crimes no âmbito da administração pública, elas vão ser descobertas, investigadas e, se provada a culpa, vão ser punidas. É para isso que nós temos trabalhado", declarou o ministro. ●

Boca Aberta condenado

O deputado federal Emerson Petriv (PROS), conhecido como Boca Aberta, foi condenado a 22 dias de prisão em regime semiaberto por perturbação do trabalho ou do sossego, como descreve a sentença do juiz Luiz Eduardo Nardi dos juizados especiais criminais. Petriv poderá, no entanto, recorrer da sentença em liberdade. A denúncia feita pelo Ministério Público se refere a "blitz da saúde" que o então vereador fez nos dias 5 e 6 de janeiro de 2017. Boca aberta foi à UPA acompanhado do filho, alegando ter recebido denúncia de pacientes de que não havia médicos.

Momento da prisão

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou nesta segunda-feira (1º) em São Paulo que o possível fim da prisão após a condenação em segunda instância acabaria com um sistema de responsabilidade contra corruptos. "A presunção de inocência, a meu ver, está relacionada à apresentação de provas. Não tem uma relação necessária com a execução de uma condenação após uma corte de apelação decidir. Vários países têm execução de condenação até após 1ª instância. [Impedir a prisão após 2ª instância] é fazer uma opção entre um sistema em que existe responsabilidade e um sistema em que ela não existe", afirmou.